



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

22 NOV 2016

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

22 NOV 2016

Protocolo: 100/16  
Processo: 100/16

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº  
100/16

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PDT

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao  
2º SGT PM Amiston Geremias de Oliveira.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM Amiston Geremias de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de novembro de 2016.

Deputado HERMÍNIO COELHO  
PDT

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O 2º SGT PM Amiston Geremias de Oliveira, admitido na Polícia Militar em 17 de julho de 1989, desenvolveu suas funções policial militar na Companhia de Guarda, posteriormente indicado para Casa Militar, onde permaneceu por 8 (oito) anos, retornando para corporação permaneceu na Ajudância Geral, e em 2002 realizou o CFC – Curso de Formação de Cabo PM, e no ano de 2011 a disposição da Diretora de Ensino/PM/RO, para realização do CFS (Curso de Formação de 3º SGT PM. Formado em Bacharel em Teologia, pela FAETEL-USP. Atualmente se encontra lotado nesta OPM desde novembro de 2011, onde na função de Comandante de





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PDT

Radiopatrulha com sua guarnição logrou êxitos nos atendimentos às ocorrências, na realização a recaptura de foragidos de justiça, efetuou prisões por posse e tráfico de entorpecentes, roubo, furtos e apreensão de armas de fogo que estavam nas ruas. Tem feito a diferença no serviço administrativo como Sargenteante da 2ª Companhia de Polícia Ostensiva, bem como na execução de Policiamento dos eventos culturais, esportivos e execução de Reintegração de Posse em apoio a Justiça.

Policial competente, cumpridor dos seus deveres, de excelente valor profissional, demonstrando alto senso de responsabilidade e comprometimento com o serviço Policial Militar nas missões que lhe são atribuídas.

Assim sendo, entendemos ser justa a concessão da Medalha do Mérito Legislativo, que, com certeza, marcará sobremaneira a vida desse bravo policial militar e para isso contamos com o apoio e o voto dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

  
José Hermínio Coelho  
Deputado Estadual  
ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.001-977 09 3216.2070 [www.marcosrgvrsi.com.br](http://www.marcosrgvrsi.com.br)

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

